

INSPETOR DE NAVEGAÇÃO AÉREA (M/F) - Área de Telecomunicações Aeronáuticas, Navegação e Vigilância (CNS)

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- a) Realizar atividades de supervisão da segurança operacional nos órgãos, serviços e instalações de navegação aérea;
- b) Elaborar os relatórios resultantes da atividade de supervisão, identificando não conformidades e emitindo recomendações de correção e melhoria;
- c) Participar na elaboração de regulamentos, normas e procedimentos relativos à Área de Navegação Aérea;
- d) Certificar ou autorizar os prestadores de serviços de navegação aérea, em conformidade com os regulamentos e procedimentos aplicáveis;
- e) Efetuar investigações de incidentes ou ocorrências relacionados com a segurança operacional na área de navegação aérea;
- f) Rever e propor atualizações ao Manual do Inspetor de Navegação Aérea, sempre que se verificarem alterações na indústria da aviação, nos regulamentos nacionais e internacionais, CV-CAR e/ou políticas da AAC; e
- g) Realizar todas as atividades que lhe sejam solicitadas no âmbito dos seus conhecimentos, na sua área de atuação, e que contribuam para os objetivos da AAC.

2. REQUISITOS GERAIS

- a) Formação Superior em Engenharia de Telecomunicações ou afins;
- b) Experiência Profissional mínima de 3 anos em funções relevantes para o exercício da função;
- c) Elevado grau de auto motivação e de disciplina;
- d) Capacidade de trabalho em equipa e facilidade de relacionamento;
- e) Bons conhecimentos orais e escritos das línguas portuguesa e inglesa;
- f) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- a) Experiência profissional relevante no domínio aeronáutico, com enfoque na área de navegação aérea;

- b) Bons conhecimentos das normas e práticas da ICAO e demais regulamentos nacionais e internacionais sobre navegação aérea;
- c) Disponibilidade imediata;
- d) Possuir boas referências.

4. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- a) Elevada capacidade de análise;
- b) Elevado sentido de responsabilidade;
- c) Integridade e compromisso;
- d) Elevada capacidade comunicação;
- e) Orientação para resultados e para a qualidade;
- f) Facilidade no relacionamento interpessoal e de cooperação;
- g) Espírito de equipa.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA

- a) Carta de candidatura endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da AAC;
- b) Fotocópia do BI ou do passaporte;
- c) *Curriculum vitae* do candidato;
- d) Documentos comprovativos da formação, experiência e perfil;
- e) Referências profissionais;
- f) Formulário de candidatura (**disponibilizado no site da AAC**).

***No decorrer do concurso, poderão ser solicitados outros documentos julgados pertinentes.**

6. A SELECÇÃO COMPORTA AS SEGUINTE FASES COM CARÁCTER ELIMINATÓRIO

- a) Pré-selecção / triagem, em conformidade com os requisitos acima enunciados;
- b) Avaliação curricular;
- c) Avaliação psicotécnica;
- d) Testes de conhecimento;
- e) Entrevistas.

7. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- a) Contrato por tempo indeterminado com período experimental de 1 ano;
- b) Remuneração mensal bruta correspondente a Inspetor Superior - 13 A;
- c) Início de funções no primeiro semestre de 2019;
- d) Outros benefícios existentes na instituição.

8. VALIDADE DO CONCURSO

O concurso é válido por um ano e reger-se-á pelo *Regulamento de Concursos para Ingresso na Agência de Aviação Civil* disponibilizado no site da AAC.

A AAC reserva-se o direito de não contratar candidatos que não reúnam as condições e o perfil requeridos.